

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

DECRETO 1482, de 30 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a abertura de Credito Suplementar:

DECRETA:

Elias Tassoti, Prefeito Municipal em exercício de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 1152/2017 de 30.11.2017 e Lei Federal 4.320/1964:

Artigo 1º - Fica aberto o Credito Suplementar numa importância supra de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais.), de acordo com o que determina o artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, destinado as dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento:

02 - Executivo:

02.02 - Secretaria de Administração, Planejamento e Financeiro;

02.02.01 - Serviços de Administração;

04.122.0052-4.006 - Manutenção dos serviços administrativos desta Prefeitura;

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 100,99.	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

06.181.0102-4.109 - Manutenção das despesas com o Convênio firmado com o Comando Geral da PMMG;

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 100,99.	R\$	2.000,00
--	-----	----------

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;

02.03.02 - Ensino Fundamental;

12.361.0403-4.024 - Manutenção das atividades da rede de ensino básico Municipal, com os recursos próprios;

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 101,00.	R\$	2.000,00
---	-----	----------

12.361.0403-3.008 - Reformas da quadra Poliesportiva Boaventura Alves Figueiredo, junto ao pátio da Escola Municipal Prefeito José Silvestre Bastos;

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 101,00.	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

02.03.03 - Ensino Infantil;

12.365.0401-4.027 - Manutenção das atividades da Creche no atendimento as crianças de 0 a 5 anos;

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 101,00.	R\$	7.000,00
---	-----	----------

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde;

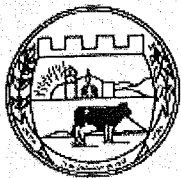
02.07.01 - Serviços de Saúde Médica e Odontológica;

10.301.8573-4.060 - Manutenção das atividades do Programa Estratégia Saúde da Família, recursos próprios;

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 102,00.	R\$	1.600,00
---	-----	----------

10.302.8585-3.046 - Aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos, laboratoriais, mobiliários, eletroeletrônicos e outros utensílios;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte 102,00.	R\$	1.500,00
--	-----	----------



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

10.303.0593-4.103 - Manutenção dos serviços de distribuição da Farmácia Básica dos medicamentos profiláticos;

3390.30.00 Material de Consumo. Fonte 102.00.	R\$ 12.000,00
---	---------------

02.10- Secretaria de Cultura e Lazer;

02.10.02 - Departamento de Desporto e Lazer;

27.812.0721-4.032 - Manutenção do incentivo ao esporte amador do Município;

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 100,99.	R\$ 3.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 100,99.	R\$ 3.000,00
Total do Artigo 1º	R\$ 57.100,00

Artigo 2º - Para ocorrer a suplementação constante do artigo 1º será utilizado anulação parcial das dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento, numa importância supra de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais.), de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

02 - Executivo;

02.01 - Gabinete do Prefeito;

04.122.0052-3.002 - Aquisição de veículo para os serviços do transporte do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100.99.	R\$ 12.000,00
---	---------------

02.02 - Secretaria de Administração, Planejamento e Financeiro;

02.02.01 - Serviços de Administração;

06.181.0102-4.109 - Manutenção das despesas com o Convênio firmado com o Comando Geral da PMMG;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 100.99.	R\$ 2.000,00
--	--------------

02.03.- Secretaria Municipal de Educação;

02.03.02 - Ensino Fundamental;

12.361.0052-4.024 - Manutenção das atividades da rede de Ensino Básico Municipal, com os recursos próprios;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte 101.00.	R\$ 12.000,00
---	---------------

12.361.0403-4.024 - Manutenção das atividades da rede de Ensino Básico Municipal, com os recursos próprios;

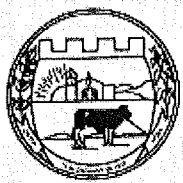
3390.30.00 - Material de Consumo. Fonte 101.00.	R\$ 2.000,00
---	--------------

12.361.0403-3.009 - Reformas e melhoramentos dos diversos Prédios Escolares do Município da rede de Ensino Básico Municipal;

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 101.00.	R\$ 4.000,00
--	--------------

12.361.0403-3.010 - Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos e outros utensílios para as Escolas Municipais da rede de ensino básico Municipal;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 101.00.	R\$ 6.000,00
---	--------------



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

02.03.04 - Outros Níveis de Ensino;

12.364.0435-4.030 - Manutenção dos transportes dos alunos do Ensino Superior da Sede do Município até as Universidades das cidades vizinhas;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte 100.99.	R\$	4.000,00
---	-----	----------

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde;

02.07.01 - Serviços de Saúde Médica e Odontológica;

10.301.1312-4.114 - Recolhimentos das obrigações patronais devidas, conforme calculadas sobre as folhas de pagamento mensais;

3190.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 102.00.	R\$	4.000,00
--	-----	----------

10.301.6838-4.058 - Manutenção dos serviços Odontológico Programa Saúde Bucal, prestados a população, com fonte de recursos próprios;

3390.30.00 - Material de Consumo. Fonte 102.00.	R\$	3.000,00
---	-----	----------

10.301.6838-3.072 - Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletro eletrônicos e outros utensílios para instalação, junto ao Programa Saúde Bucal;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 102.00.	R\$	3.500,00
---	-----	----------

10.301.8573-4.060 - Manutenção das atividades do Programa Estratégia Saúde da Família, recursos próprios;

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 102,00.	R\$	2.600,00
---	-----	----------

10.302.8585-3.045 - Reformas, ampliações e melhoramentos dos Prédios das Unidades de Saúde, junto a sede do Município;

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 102.00.	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Total do Artigo 2º	R\$	57.100,00
---------------------------	------------	------------------

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Divisa Nova MG, 30 de Abril de 2018.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal.